



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 116/2024
de 12 de novembro de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 116 /2024
Em 12 / 11 /2024


Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para o vereador GENIVAL JESUS DE ALMEIDA”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador GENIVAL JESUS DE ALMEIRA, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Cuiabá MT, no período de 13 a 15 do mês de novembro do ano de 2024, para cumprir agenda junto à SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, SEDUC – secretaria de Estado de Educação e na Assembleia Legislativa nos Gabinetes dos Deputados Beto Dois a Um e Juarez Costa.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023 de 22/12/2023, efetue o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 927,28 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação